

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: **BANESE**
 Agência Bancária: **007**
 Conta Bancária: **300.074-6**

Período: **Setembro / 202**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	13.961,74
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		-	10.310,23
IRRF		6.584,34	1.067.700,43
ITBI		5.748,92	115.136,53
ISS		50.001,51	640.639,84
Cota -Parte do FPM		2.151.034,36	24.547.123,01
0,27% do FPM		233.610,15	233.610,15
Cota-Parte do ITR		2.238,18	5.914,08
Cota-Parte do IPI-Exportação		122,70	1.377,19
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		-	-
Cota-Parte do ICMS		394.663,89	4.932.796,75
Cota-Parte do IPVA		62.266,10	545.444,16
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	18,53
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	2.906.270,15	32.100.070,90

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	522.064,97	5.747.945,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1751500100)		1.889.907,76	21.163.179,59
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (1715501100)		275.814,18	1.961.092,18

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	328.147,97	1.597.444,92
Contratação por tempo determinado		5.836,00	82.844,83
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.817,54	737.047,90
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	600,00
Material de Consumo		104.495,00	126.629,69
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.432,00	238.459,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		91.567,43	411.272,86
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	590,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	328.147,97	1.597.444,92

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(H)	R\$ -	R\$ 7.918,00
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ 7.918,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		26.835,83	193.043,00
Indenizações e Restituições da despesa		-	0,02
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		357.756,00	1.912.339,13
TOTAL	(K)	384.591,83	2.105.382,15

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		6.878,26	57.160,80
Outros Pagamentos (a especificar)		46.146,83	439.706,40
TOTAL	(L)	53.025,09	496.867,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	17.113,77
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	850.212,94	7.353.308,64
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,25%	22,91%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	850.212,94	7.353.308,64
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,25%	22,91%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2022

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111